



<b>ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
<b>GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</b> CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO</b> OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Alfredo Gaspar de Mendonça Neto <b>Presidente</b>		
Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Vicente Félix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira	Luiz Barbosa Carnaúba Walber José Valente de Lima Dilmar Lopes Camerino Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	Geraldo Magela Barbosa Pirauá Lean Antônio Ferreira de Araújo Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00003639-1.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas - 2ª Procuradoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da juntada do documento de fls. 103/104, volvam os autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2019.00005302-8.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o interessado de que, em face da judicialização da matéria constante no autos, houve a aplicação de pena restritiva de direitos (fls. 30/31). Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005531-5.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Lesão Corporal contra mulher. Violência doméstica entre cunhada, cunhado e concunhada. Lei n. 11.340/2006. Pedido de remessa dos autos ao Juizado Criminal competente. Discordância do Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Restando comprovado que os atritos existentes não estão relacionados à violência de gênero, não há que se falar em incidência da Lei nº 11.340/06. Pelo acolhimento do parecer ministerial. Cientifique-se o juízo de origem.

Proc: 02.2019.00005534-8.

Interessado: MANOEL SILVÂNIO SANTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a evolução destes autos para notícia de fato, com ulterior envio de expediente à Polícia Federal.

Proc: 02.2019.00005535-9.

Interessado: MANOEL SILVÂNIO SANTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005693-6.



Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - SERIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa, via e-mail funcional, de cópia do Ofício nº E:3025/2019/SERIS a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas com atribuições criminais, exclusivas ou não. Cientifique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005717-9.

Interessado: 10ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao Juízo de origem, objetivando o prosseguimento do feito.

Proc: 02.2019.00005869-0.

Interessado: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual. Cientifique-se.

Proc: 02.2019.00005930-0.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005968-8.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS - CNPG.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, cópia da Nota Técnica CNPG nº 21, de 15 de outubro de 2019 (fls.3/6), a todos os membros do Ministério Público de Alagoas, para conhecimento.

Proc: 02.2019.00006085-1.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2360/2019

Interessado: ASPLAGE - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - MPAL

Assunto: Termo de abertura de projeto

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto "Painel da Improbidade". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE e do Comitê de Tecnologia da Informação - CETI. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública".

Proc: 2715/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 2797/2019

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ-AL

Assunto: Compra do sistema SICAP WEB

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato PGJ nº 43/2017, que tem o objeto a contratação da licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões, SICAP-WEB, formalizado junto a empresa Coppini & Cia Ltda-EPP. Contrato vigente. Manutenção dos valores contratados, comprovando a vantajosidade da prorrogação. Regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. Aplicação do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima quinta do contrato. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento". Defiro



Proc: 2805/2019.

Interessado: Centro de Integração Empresa-Escola – CIE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 2806/2019.

Interessado: Centro de Integração Empresa-Escola – CIE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gabinete para agendar.

Proc: 2830/2019.

Interessado: Justiça Itinerante/Poder Judiciário.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a informação retro, determino o arquivamento do feito, observadas as cautelas de estilo.

Proc: 2896/2019.

Interessado: Dr. Dennis Lima Calheiros, Procurador de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006146-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gabinete para informar.

Proc: 02.2019.00006185-0.

Interessado: 3ª SEÇÃO JUDICIARIA FEDERAL DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 173/2018.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 19ª Promotoria de Justiça da Capital nos autos SAJMP nº 01.2017.00003415-6, determino o arquivamento do feito.

Proc: 2633/2019.

Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 2648/2019.

Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 2832/2019.

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.



Assunto: Comunicação de exercício  
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2857/2019.  
Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicação de exercício e requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da DP, às fls. 5/6, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2868/2019.  
Interessado: Dr. Elísio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.  
Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 2871/2019.  
Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicação de exercício  
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 578, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, no dia 22 de outubro do corrente ano, na Promotoria de Justiça de Paripueira.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 579, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00005685-8, RESOLVE designar o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, para funcionar nos Autos nº 0700453-16.2016.8.02.0016, em tramitação na Comarca de Junqueiro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 580, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0787/2019-CGMP/AL, RESOLVE instituir comissão no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, designando o Procurador de Justiça LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, e os Promotores de Justiça NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO e ISAAC SANDES DIAS, para, sob a presidência do primeiro, promover o Inquérito



Administrativo nº 10.2019.506-8, em tramitação na Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2833/2019

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar, os dias de afastamento, ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2834/2019

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2836/2019

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2859/2019

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diária.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2874/2019

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Considerando informações da Diretoria de Pessoal de fl. 3, defiro o adiamento das férias regulamentares programadas para novembro sem, no entanto, reprogramá-las para maio de 2020, uma vez que ainda não há definição de escala de férias para o ano vindouro. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para comunicar ao interessado e providências que o caso requer.

Proc: 2875/2019

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2877/2019

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Considerando que não há escala de férias para o ano vindouro, deixo sobrestado até a definição da referida escala.

Proc: 2891/2019

Interessado: 10ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerendo adiamento das férias do servidor Zezito José dos Santos.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Outubro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

#### PORTARIA SPGAI nº 1.029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2834/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 965.652.921-91, matrícula nº 8255383-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 253,11 (duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 10 de outubro do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 1.030, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2836/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 965.652.921-91, matrícula nº 8255383-1, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 265,64 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.012,44 (um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, nos dias 13, 20 e 27 de agosto e 3 de setembro do corrente ano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 418, de 2 de agosto de 2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 1.031, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2859/2019, RESOLVE conceder em favor de RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 010.243.114-





06, matrícula nº 825183-5, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 9 de outubro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.032, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2875/2019, RESOLVE conceder em favor do PM ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, Assessor-Chefe da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador de CPF nº 010.827.514-05, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia, Boca da Mata, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Piranhas, Pão de Açúcar, Arapiraca e Traipu, nos dias 10, 11, 15 e 16 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.033, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2875/2019, RESOLVE conceder em favor do PM CARLOS ROBERTO DA SILVA, da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 019.501.364-69, matrícula nº 8255174-0, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia, Boca da Mata, Piranhas, Pão de Açúcar, Arapiraca e Traipu, nos dias 10, 15 e 16 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2875/2019, RESOLVE conceder em favor do PM GILBERTO GIL DOS SANTOS da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 662.825.274-49, matrícula nº 8255176-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº



7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, no dia 9 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2875/2019, RESOLVE conceder em favor do PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 894.526.404-30, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe e Maragogi, no dia 11 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.036, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2875/2019, RESOLVE conceder em favor do PM MÁRCIO DE ALMEIDA ARRUDA, portador de CPF nº 028.853.264-33, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, no dia 9 de outubro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 124 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário IGOR MORGAN GUEDES OLIVEIRA, lotado na 1ª Promotoria de Delmiro Gouveia, com efeitos retroativos a 13/02/2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.





CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 125 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário MARLUCE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS SANTOS, lotada na Promotoria de Justiça de Junqueiro, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

SAJ MP nº 06.2019.00000801-1

RECURSOS HÍDRICOS – LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES – AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DO ESGOTO DOMÉSTICO

PORTARIA Nº 0013/2019/5ª PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, em face abaixo assinado de moradores do Vergel do Lago e entorno, informando quanto ao lançamento de esgoto não tratado no Brejo do Passarinho e no Riacho da Água Negra, resultando na poluição da água, bem como em forte odor que gera desconforto à população em seu entorno, além de expor as pessoas que ali residem ao risco de contrair diversas doenças;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental às atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

**RESOLVE:**



com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 – Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

3 – Reiterar ofício já enviado à SEDET para que seja realizada diligência para constatar possível degradação ambiental no curso d'água do Brejo do Passarinho e do Riacho da Água Negra, informando os possíveis autores e relatando os danos ambientais causados pelo lançamento do esgoto;

4 – Designo a servidora Thaísa Cavalcante para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

5 – Designo o dia 22 de novembro de 2019, às 09:00 horas, para realização de audiência, notificando-se a CASAL, o Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET e o Batalhão de Polícia Ambiental - BPA;

7 – Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio.

Cumpra-se.

Maceió, 21 de outubro de 2019

RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO

Promotor de Justiça

#### Despachos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
20ª Promotoria de Justiça da Capital

#### RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2019.00003914-8 Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o indeferimento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça